



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 303 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 56, de 29 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação no quadro descritivo:

Art. 1º (...)
(...)

26/12/2018	quarta-feira	expediente suspenso até às 13h	ponto facultativo
27/12/2018	quinta-feira	expediente normal	
28/12/2018	sexta-feira	expediente normal	

(...)

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de outubro de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO